

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.259/2011

de 16 de Setembro de 2011.

“Dispõe sobre contratação emergencial de inspetor de alunos e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que recentemente 4 (quatro) Inspectores de Alunos efetivos apresentaram pedidos de demissão voluntária dos serviços;

Considerando que recentemente 01 (uma) Inspectora de Aluno foi afastada para gozo de licença maternidade;

Considerando que não existem candidatos habilitados n último concurso realizado para esse emprego;

Considerando que realização de novo concurso público demanda tempo, para contratação de empresa, para inscrição, para realização de provas e para contratação;

Considerando que o último concurso previa a efetivação dos contratados, bem como eram utilizados para cadastro de reserva para contratação temporária por afastamento de efetivos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente 05 (cinco) Inspectores de Alunos até o dia 18 de Dezembro de 2011 (final do ano letivo).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de Setembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO